



## **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### **PORTARIA/CVM/PTE/Nº 112, DE 05 AGOSTO DE 2013.**

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977,

#### **RESOLVE:**

I - Reconduzir o servidor LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI, matrícula CVM nº 7.001.064, como membro titular e Presidente da Comissão de Ética da CVM, para um mandato de 3 (três) anos, com início no dia 12 de agosto de 2013.

II - Designar o servidor ANTONIO CARLOS BERWANGER, matrícula CVM nº 7.001.161, como membro suplente da Comissão de Ética da CVM, para um mandato de 3 (três) anos, com início no dia 12 de agosto de 2013, em substituição ao servidor ROGÉRIO SOARES DANTAS DOS SANTOS, matrícula CVM nº 7.001.197, anteriormente designado pela PORTARIA/CVM/PTE/Nº 058, de 11 de agosto de 2010.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado por)

**LEONARDO P. GOMES PEREIRA**

Presidente